



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO**

**ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO-ALAGOAS, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA.**

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:30hs, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, presentes os Senhores Vereadores: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA, RICARDO HAMILTON CERQUEIRA SANTOS, ALEX MENDONÇA CASADO, EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, EDBORNES LEOCÁDIO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA FILHO e MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA. Feita a chamada responderam oito (08) Senhores Vereadores. Na oportunidade o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador ALEX MENDONÇA CASADO para a primeira secretaria, e convocou também a Senhora Vereadora EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA para a segunda secretaria. NO EXPEDIENTE: havendo quórum suficiente para deliberação em plenário, o Senhor Presidente facultou a palavra a segunda secretária para a leitura da ATA ORDINÁRIA nº 93/2020. Após a leitura, a ATA foi colocada em apreciação, em seguida entrou em votação e ficou aprovada por unanimidade. Foi lido o REQUERIMENTO números: 03/2020 de autoria do Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO. Após a leitura o REQUERIMENTO foi colocado em apreciação, em seguida entrou em votação e ficou aprovado por unanimidade. Após votação da matéria, o Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO solicitou do Senhor Presidente, que desse andamento ao Projeto de Emenda de sua autoria, que SUPRIME a palavra GRATIFICAÇÃO do ARTIGO 1º da Lei Municipal nº 568/2016, correspondente ao RISCO DE VIDA destinado aos servidores efetivos da Guarda Municipal. Na oportunidade, o Senhor Presidente declarou que assim que a comissão de justiça apresentasse parecer, colocaria o Projeto em pauta. Na oportunidade o Senhor Vereador EDBORNES LEOCÁDIO integrante da Comissão, comunicou que estava aguardando o Parecer Jurídico para se pronunciar e providenciar o Parecer. E não havendo mais assunto a ser tratado, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para INTERESSE SOCIAL: Não havendo quem quisesse fazer uso, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Do que vai para constar, Eu GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, Redator Secretário, por determinação do Senhor Presidente, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada, pelo Presidente, primeiro secretário e segunda secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, em 12 de março de 2020.

  
JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA  
Presidente

  
EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA  
2ª Secretária

  
ALEX MENDONÇA CASADO  
1º Secretário

  
GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE  
Redator Secretário

